

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 65/2012 de 2 de Abril de 2012

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Sport Clube Praisense	945,00 €
Sport Club Lusitânia	911,25 €
Sport Clube Vilanovense	742,50 €
Juventude Desportiva Lajense	1.788,75 €
Law n Tennis Club	1.012,50 €
Academia Time Step Associação	3.024,00 €
Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira	5.838,75 €
Judo Clube de São Carlos	877,50 €
Associação Os Montanheiros	1.521,00 €
Clube Naval da Praia da Vitória	1.383,75 €
Academia Desportiva dos Açores	742,50 €
Grupo Desportivo dos Biscoitos	810,00 €
Terceira Automóvel Clube	6.151,50 €
Biscoitos Kickboxing Clube	1.080,00 €
Terceira Basket Club – TBC	877,50 €
União Sebastianense Futebol Clube	2.126,25 €
Sport Club Angrense	1.620,00 €
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	2.025,00 €

22 de março de 2012. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.